

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEGED, através de solicitação processo SEI 0000167-63.2026.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.										
Dispensa Eletrônica nº 3/2026 PI: ADM MATAUX PTRES: 167686 Subelemento de Despesa: 33903044 Classe: 8819 PDM: 10111										
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	10111	Crachá em PVC com impressão colorida somente na frente, conforme modelo anexo. A foto e o nome serão fornecidos pelo TRE no momento da prestação do serviço. Dimensões aproximadas: altura 85mm X largura 55mm e espessura mínima de 0,76 mm Inclui: CORDÃO DE FITA LISO, na cor verde, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com presilha clip jacaré. Fornecimento parcelado durante o exercício 2026. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos estagiários se dará por e-mail. Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.	122	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 23,5796	R\$ 23,7222	R\$ 2.806,00	R\$ 2.876,7112	R\$ 2.894,1084
Total da Contratação →							R\$ 2.806,00	-	-	
Participantes:		A: PAULO JORGE DA SILVA (vencedor e valor de referência da D.E – orçamento – arquivo zip)		B: APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (relatório da D.E. - 16º colocado)			C: 48.390.301 JUAN FELYPE MATIAS SILVA (relatório da D.E. - 17º colocado da D.E.)			
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.										
Pesquisa de preços SEACO Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1801481, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 27 fornecedores (1802197), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e de dados obtidos no portal Banco de Preços e sites de Internet. Definição do Valor de Referência para a D.E. Da pesquisa de preços realizada, obteve-se 02 propostas: a da "SV Comunicação Visual LTDA", com valor unitário de R\$ 25,00, e a de "Paulo Jorge da Silva", com valor unitário de R\$ 23,00, este adotado como Valor de Referência para a D.E., por se demonstrar o menor preço válido obtido. As duas propostas constam no arquivo zip em anexo ao demonstrativo. Registra-se, ainda, como forma de corroborar a definição do Valor de Referência da D.E, a localização de preço público para serviço similar em Sergipe, no valor unitário de R\$ 27,00 (arquivo zip).										
Seleção do Fornecedor Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 3/2026, a qual restou fracassada, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor PAULO JORGE DA SILVA, CNPJ: 15.596.182/0001-82, e-mail: dupli.chaves@hotmail.com, telefone: (79) 3214-1320 e (79) 99999-3528 , uma vez que ofereceu o menor valor unitário, o qual figurou como referencial para a DE, totalizando R\$ 2.806,00 (dois mil e oitocentos e seis reais) e preencheu os requisitos legais para a contratação, conforme documentação anexa (arquivo zip).										
Obs: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2026										